



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ATA NÚMERO 04 (QUATRO) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), DA LEGISLATURA DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE) A 2020 (DOIS MIL E VINTE). Às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: 01 – FRANCISCO RÉGIS CARVALHO; 02 – JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 03 – RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA; 04 - ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 05 – AUGUSTO CÉZAR DE BARROS; 06 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 07 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 08 - MÁRCIO GLEY MARANHÃO; 09 – LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO e 10 - JOSÉ AUGUSTO BESERRA. Deixou de comparecer a vereadora TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE e em obediência ao Art. 128 do Regimento Interno, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura da Ata de nº 03 da Sessão Ordinária do dia 19 (dezenove) de janeiro de 2019. Em seguida, colocou a Ata em votação como determina o § 2º do Art. 124 do Regimento Interno, sendo aprovada por 09 (nove) votos favoráveis com a seguinte retificação a pedido do vereador Batista Magalhães: “O vereador Márcio Maranhão solicitou e recebeu permissão do senhor presidente par se ausentar”. O Sr. Presidente DECLAROU A ATA APROVADA. O vereador Augusto César registrou os aniversários de Lucas e Paulo e seguido dos vereadores Edson de Lira, Raimundo Aurimar, Márcio Maranhão e Régis Carvalho, registrou moção de pesar a família da sra. Tereza Souza. O vereador Antônio Rodrigues seguido dos vereadores Márcio Maranhão e Régis Carvalho, registrou o aniversário de Giovany. O vereador Raimundo Aurimar seguido do vereador Régis Carvalho, registrou o aniversário da sra. Maria Aurinete Rocha. O vereador Edson de Lira seguido dos vereadores Raimundo Aurimar, Carlos Vasconcelos, Márcio Maranhão, Luíza Amélia, Augusto César e Régis Carvalho, registrou os aniversários de José, Thomas, Emily, Rian e da sra. Tatiane. O vereador Batista Magalhães, registrou o aniversário do sr. Paulo. O Sr. Presidente registrou o aniversário de sua esposa, sra. Sandra. Em seguida, o Sr. Presidente pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício nº 08/2019** expedido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos. Atestado Médico lido e apresentado pelo vereador Carlos Vasconcelos. Foi lido **Projeto de Indicação 01/2019** de autoria do vereador Carlos Vasconcelos. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício nº 15/2019** encaminhado a Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Sr. Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Foi lido, discutido, votado e aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos vereadores Márcio Maranhão, Luíza Amélia e Edson de Lira o **PROJETO DE LEI Nº 550/2018**. O Sr. Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi lido, discutido, votado e aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos vereadores Márcio Maranhão, Luíza Amélia e Edson de Lira a **EMENDA ADITIVA Nº 01/2019** ao **PROJETO DE LEI Nº 561/2019**. O Sr. Presidente **DECLAROU A EMENDA APROVADA**. Foram lidos, discutidos, votados e aprovados por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos vereadores Márcio Maranhão, Luíza Amélia e Edson de Lira, os Pareceres das Comissões **Justiça, Legislação e Redação Final** e de **Orçamento e Finanças** ao **Projeto de Lei nº 561/2019**. Foi lido, discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis o **PROJETO DE LEI Nº 561/2019**. O Sr. Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. O Sr. Presidente pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 567/2019** e **Projeto de Lei nº 568/2019**. O Sr. Presidente encaminhou ambos os projetos para as Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final** e de **Orcamento e Finanças** oferecerem Parecer. Em seguida, o Sr. Presidente abriu o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** chamando o vereador **EDSON DE LIRA**, que fez o seguinte pronunciamento: Falou sobre o requerimento do vereador **Batista Magalhães**, o qual foi reprovado nesta Casa. Disse que o citado vereador também postou em redes sociais a remuneração dos colegas vereadores e os expando de uma maneira como se não trabalhassem o suficiente para tal remuneração. Falou que está presente em todas as sessões e participa de todos os trabalhos da Casa, porém após o término destes trabalhos consta em Lei o direito de o vereador pedir permissão ao Presidente para se retirar da sessão. Questionou ao vereador **Batista Magalhães**, qual o seu papel, o que está fazendo pela população morrinhense e onde está a divulgação de seus serviços prestados ao povo. Falou que sua pessoa não tem necessidade de divulgar o seu trabalho, pois o povo já conhece. Ressaltou que o vereador **Batista Magalhães** está perseguindo os colegas vereadores desta Casa e é justamente de união que a mesma precisa para trabalhar em prol do povo. Disse que as postagens feitas pelo citado vereador se trata de uma baixaria e que este ato foi alvo de muitas críticas da população. Pediu ao colega que exerça o papel de parlamentar e ajude as pessoas que lhe confiaram o voto. Falou sobre o pedido de afastamento da maioria dos vereadores desta Casa. Explicou que não deve nada a justiça, não recebeu nenhuma recomendação e não cometeu nenhum erro. Falou que pediu ao Sr. Presidente cópias das Atas de janeiro e fevereiro de 2017 que comprovam que esta Casa e sua pessoa não receberam nenhuma recomendação do Ministério Público. Disse que não é irresponsável e admite os seus atos. Explicou que o teor do projeto é muito claro, onde havia em caráter de urgência a necessidade da aquisição de combustível para os transportes públicos e o serviço de limpeza urbana. Questionou como seriam interpretados pela população ao votarmos contra um projeto desse, pois o lixo não pode ficar nas ruas e as ambulâncias não podem parar. Disse que votou a favor e votaria de novo se fosse pelo mesmo motivo. Disse mais uma vez que esta Casa não recebeu recomendação do Ministério Público alusiva a este assunto. Disse que está tranquilo, porém não admite que as fotos dos vereadores desta Casa sejam expostas na internet como se fossemos bandidos corruptos. Sugeriu ao Sr. Presidente que façamos um Conselho de vereadores junto a Assessoria Jurídica desta Casa para tomar as providências, pois não aceita que certas pessoas venham denegrir a imagem dos vereadores deste município. Disse que não pode pagar pelo que não cometeu. Ressaltou que é oposição e o seu partido é o PT, porém não permite de forma alguma que isso esteja acontecendo. Disse que a sua posição é a de ajudar a população votando o que for benéfico para o nosso município. Falou que se não houver manifestação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, sua pessoa tem documentações suficientes e irá só em busca de tomar as providências cabíveis. Em seguida, o Sr. Presidente chamou o vereador **MÁRCIO MARANHÃO**, que fez o seguinte pronunciamento: Disse que a posição do colega vereador **Edson de Lira** é correta. Disse que alguns vereadores se posicionaram a favor e outros contra o Decreto. Falou que a justificativa do colega vereador é justa, pois em sua visão o município poderia parar em questão de limpeza urbana e combustível para transportes públicos. Ressaltou que os vereadores neste primeiro momento foram de alguma maneira enganados, pois o ex-gestor deixou comprovadamente recursos suficientes para manter as ambulâncias rodando. Falou que o vereador tem direito à ampla defesa, pois cada um tem sua função e faz o que pode em prol da população. Desejou que cada colega vereador faça o melhor em sua defesa e que possamos continuar unidos no único propósito de somar as coisas boas para o nosso município. Disse que este parlamento é composto por onze vereadores, onde cada um



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

tem sua posição e opinião própria. Falou sobre a problemática da passagem molhada, pois se iniciaram as obras e ainda não foram concluídas. Disse que a população do outro lado do rio pode ficar prejudicada se tivermos um período longo de chuvas. Falou que se deve buscar uma solução a curto prazo com relação a passagem molhada, pois com a quadra invernososa vai ficar bastante difícil para quem reside e trafega por ali. Explicou que esse problema reflete na população de muitas formas, pois o preço dos alimentos vão subir para o povo daquela região pelo fato de os comerciantes não poderem trafegar em estradas intransitáveis em decorrência das chuvas e na passagem molhada que não está concluída, tendo como consequência que fazer um trajeto maior, tendo assim um custo maior. A vereadora **Luíza Amélia** aparteou para dizer que essa questão da passagem molhada e o início da quadra invernososa prejudica também os estudantes daquela região que precisam se locomover até a sede do município para estudar. Disse que é um problema sério que o Executivo deve analisar desde já. Agiu em defesa dos colegas vereadores, dizendo que cada um tem o direito de cumprir o seu mandato de quatro anos e que não concorda com esse tipo de coisa. Explicou que o povo é quem decide em um próximo pleito se os vereadores trabalharam corretamente ou não. O vereador **Márcio Maranhão** parabenizou o ex-gestor e o Deputado Elmano por se articularem junto ao Governo do Estado, tendo assim conseguido para o nosso município os exames médicos e aulas práticas necessárias para a retirada da carteira popular. Disse que isso é de tamanha importância para os jovens que não tem condições e que buscavam sua habilitação. Agradeceu ao ex-prefeito Jerônimo Brandão, ao Governador Camilo Santana e ao Deputado Elmano pela articulação e esforço em trazer a carteira popular para o nosso município. Em seguida, o Sr. Presidente chamou o vereador **AUGUSTO CÉZAR**, que fez o seguinte pronunciamento: Disse que o vereador tem direito de cumprir os quatro anos de mandato, desde que não tenha cometido nenhum erro grave. Comparou a calúnia ao carvão que quando não queima, suja. Disse que irá tomar as devidas providências individualmente contra o cidadão responsável por isso, pedindo a ele que explique, prove e poste nas redes sociais sobre o que os vereadores desta Casa fizeram de errado. Falou que não é justo que sejamos caluniados e sacaneados da maneira injusta como está sendo feita. Defendeu que se tiver realmente algo de errado, não tem problema nenhum em penalizar. Solicitou ao Poder Executivo que olhe a questão do nosso matadouro com urgência, pois com a quadra invernososa se iniciando, a situação piora ainda mais. Falou que se a população testemunhar como se mata um boi no nosso município, ninguém terá mais coragem de comer esse tipo de carne. Falou que o matadouro do Sítio Alegre fica no centro do referido distrito e se encontra também em um estado terrível de conservação e higiene. Pediu ao Sr. Prefeito um entendimento junto ao Governo do Estado no sentido de construir um novo matadouro em nosso município. O vereador **Raimundo Aurimar** aparteou para dizer que colocou requerimento junto do vereador **Augusto César** no sentido de retirar o matadouro do Sítio Alegre de onde ele se encontra atualmente. O vereador **Augusto César** retomando, disse que o ex-Prefeito Toinho Magalhães ao terminar o cumprimento do seu mandato, deixou dinheiro em caixa para a gestão seguinte. Explicou que o então Prefeito na gestão seguinte, sr. Jerônimo Brandão mandou realizar uma auditoria em todas as Secretarias Municipais em busca de possíveis irregularidades. Disse que o TCM votou laudo e deu Parecer favorável a administração do ex-Prefeito Toinho Magalhães, onde o mesmo apontou nenhuma gravidade e ressaltou que sua pessoa tem todo o processo guardado. Disse que sabemos que o ex-Prefeito Jerônimo está por trás de algumas denúncias, porém ele não sabe das gravidades que ele cometeu no período em que foi Prefeito. Falou que não devemos perder tempo com picuinhas e coisas pequenas nesta Casa e sim ganhar tempo buscando solução para alguns problemas no nosso município. Em seguida, o Sr. Presidente chamou o vereador **BATISTA**



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**MAGALHÃES**, que fez o seguinte pronunciamento: Disse que é verdadeiro representante do povo e fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo. Falou que irá denunciar o que achar errado nesta Casa, sendo seu colega ou não. Disse que expor as fotos em redes sociais e denegrir a imagem dos colegas vereadores é muito grave. Ressaltou que mesmo o seu nome e sua foto não estando no meio de tudo isso, faz questão de estar junto dos colegas vereadores para tomar as providências cabíveis, pois não podemos admitir que façam politicagem usando esta Casa. Disse que cada um tem seus vícios particulares como beber ou jogar bola e que o seu é o de apostar. Falou que circulam boatos de que oito vereadores deste município serão cassados e sua pessoa está apostando mil reais contra cem, como estes oito vereadores não serão. Falou que isso é um vício seu e que se alguém achar ou tiver certeza de que estes oito vereadores serão cassados, é só dar uma passada em sua residência e apostar. O vereador **Raimundo Aurimar** aparteou para dizer que a inocência é tão grande que tem suplente de vereador que tomou umas doses, se empolgou e acabou comprando dois paletós. O vereador **Batista Magalhães** retomando, disse que se tivesse visto algo de errado em relação as atitudes do sr. Prefeito, sua pessoa faria questão de denunciar. Explicou que o Decreto em questão foi feito na maioria dos cento e oitenta e quatro municípios do Estado do Ceará. Questionou se todos os Prefeitos que fizeram esse Decreto serão cassados também. Ressaltou que se sua pessoa denunciou colegas vereadores desta Casa por atos que não acha correto, pode muito bem denunciar o Executivo se preciso for. Disse que não recebeu nenhuma recomendação, por isso não tem motivo para denunciar qualquer colega vereador. Falou que coloca suas mãos no fogo e defende o Sr. Prefeito em relação ao Decreto aprovado nesta Casa. Disse que naquele momento votou contra o Decreto, pois defendia dois meses como suficiente para dispensa de licitações, porém se o mesmo Decreto viesse hoje a esta Casa pedindo três meses de dispensa das licitações, sua pessoa seria o primeiro a votar favorável. Disse que não tem intenção de perseguir os colegas vereadores e nem postar nada em redes sociais, porém a vereadora **Térlia Leorne** ficou soltando piada que o motivou a fazer tais postagens. Disse que pode estar enganado, mas fez o que acha ser correto, pois só temos uma sessão por semana e ficar se ausentando é uma falta de respeito com o nosso povo e com os colegas vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente chamou o vereador **ANTÔNIO RODRIGUES**, que fez o seguinte pronunciamento: Disse que as ruas do nosso município estão sendo sinalizadas e parabenizou o Sr. Prefeito pelo empenho. Falou que o gestor leva muitas pancadas da oposição, porém sua pessoa encara isso como normal no meio político. Falou a respeito das carteiras populares e deixou bem claro que o cadastro para esse programa foi realizado na Secretaria Municipal de Ação Social. Lembrou que é sempre o atual Prefeito quem aceita ou não um projeto, realiza ou não algo no município. Ressaltou que ex-Prefeito, ex-vereador e ex-Presidente da República não tem Poder para fazer mais nada. Disse que se esse Decreto vai dar cadeia para o Prefeito e vereadores, então o ex-prefeito Jerônimo se prepare, pois o sr. Toinho Magalhães deixou dinheiro em caixa e o Prefeito seguinte, sr. Jerônimo colocou também um Decreto do mesmo teor que foi aprovado nesta Casa. Falou que quando um gestor sai do Poder, a sua autonomia acaba. Citou o exemplo do nosso atual Presidente da República que foi atacado por muitos e hoje está sendo bajulado por muitos. Falou que o advogado por trás dessa denúncia não passa de um corrupto. Lembrou que os colegas vereadores que votaram contra o Decreto na verdade eram favoráveis ao mesmo, defendendo apenas a redução do prazo. Disse que se o prazo fosse de trinta ou sessenta dias, o Decreto seria aprovado por unanimidade e questionou o advogado Dr. Abraão se eles estariam errados por votar o Decreto com esse prazo. Questionou também ao advogado se todos os vereadores, inclusive o Presidente da Casa seriam afastados por votar o Decreto com prazo menor. Falou que esse advogado é um babaca que usa da maldade para alimentar a esperança de alguns



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

suplentes. Disse que por trás de todo o esquema está o sr. Jerônimo. Questionou como pode a liderança da oposição perseguir os seus próprios aliados, pois foram feitas postagens maldosas onde vereadores aliados a ele estão incluídos. Citou o exemplo do vereador **Edson de Lira** que trabalha no dia a dia em prol do povo sem receber nenhuma ajuda do Presidente do seu partido e mesmo assim ainda é perseguido por um advogado a mando dele. Disse que foi oposição ao Jerônimo, porém agiu com responsabilidade e que se o seu líder político o perseguisse, sua pessoa chutaria o balde. Falou que é uma das pessoas que mais se preocupa com a situação da passagem molhada, pois tem conhecimento de causa. Disse que sabe da preocupação da população, porém afirmou que a passagem molhada será concluída. Explicou que devemos entender como funciona os repasses de recursos federais para obras como essa, pois ela só pode ser continuada e concluída conforme os repasses que vem para este fim. Lembrou que esperamos oito anos pela ponte que o sr. Jerônimo prometeu a população, porém ela nunca veio. Disse que na gestão passada foi orçado e pago uma quantia considerável, apenas para uma simples análise no ponto da canoa. Ressaltou que ninguém veio nesta Casa procurar valores ou fazer politicagem com isso. Falou que o Sr. Prefeito tem quatro anos para fazer o seu serviço e ser julgado posteriormente. Disse que não busca conflito com nenhum colega vereador, porém tem que explicar e defender o que é correto. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima Sessão no dia 02 (dois) de fevereiro de 2019 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Raimundo Aurimar de Oliveira**, que a secretariei, pelo Sr. **Francisco Régis Carvalho**, que a presidiu e rubricada pelos vereadores nela presentes.

5

*Francisco Régis Carvalho*  
**FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**

Presidente

*Raimundo Aurimar de Oliveira*  
**RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA**

1º Secretário